

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

**ATA DA 77ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, realizou-se, a 77ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, AMAZUL, por videoconferência. Conforme Parágrafo Único do art. 4ª da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião remota foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **LUIZ ROBERTO BASSO**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **FRANSELMO ARAÚJO COSTA**, representante do Ministério da Defesa, e do Senhor **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, representante do Tesouro Nacional. Participaram para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor **SÉRGIO RICARDO MACHADO**, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor **ADAU-TO BRAZ DA SILVA JUNIOR**, Gerente de Administração; o Senhor **DÉCIO MAIA DE SALES**, Gerente de Finanças; o Senhor **MAURÍCIO MORAES CREMONESI**, Chefe da Consultoria Jurídica; o Senhor **EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA**, Gestor de Benefícios; o Senhor **MURILO FRANCISCO BARELLA**, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Senhor **VALDECIR GOMES DE MAGALHÃES**, Chefe da Divisão de Contabilidade; a Senhora **ADRIANA MARIA COUTO CARUSO**, Auditora-Chefe; e a Senhora **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos arts. 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Eleição do Presidente do Conselho Fiscal, de acordo com o inciso II, §3º, do art. 51 do Estatuto Social.** O Senhor **LUIZ ROBERTO BASSO** foi eleito Presidente do Conselho Fiscal. **Item 2 - Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** Não houve. **Item 3 - Examinar as Atas de nº 59 a 63 do Conselho de Administração e as de nº 03 a 07/2021 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes.** O CONFIS apresentou as seguintes solicitações à empresa: a) apresentar ao Conselho Fiscal a finalização do estudo sobre ativos intangíveis e os impactos para a empresa; e b) encaminhar o Relatório de Auditoria Interna Nº 2021-001, referente a Remuneração dos Administradores. Em seguida,

solicitou esclarecimentos sobre a retirada de pauta dos itens da Assembleia Geral Extraordinária sobre o aumento do capital social da empresa, por solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). O Diretor de Administração e Finanças explicou o motivo apresentado pela SEST, destacou que a AMAZUL encaminhou ofício com os esclarecimentos solicitados e, neste momento, aguarda nova data para realizar a AGE, a fim de deliberar novamente sobre os itens. **Item 4 - Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT), conforme Resolução CGPAR nº 7/2015.** A Secretaria de Órgãos Colegiados consolidou as propostas encaminhadas pelos setores da AMAZUL para análise e deliberação pelo Conselho. A Auditora-Chefe apresentou as propostas da Auditoria e respondeu as considerações realizadas. Após ajustes apresentados, o Conselho aprovou o PAT ano 2021/2022. O Conselho solicitou que fossem apresentadas as referências de cada evento constante do PAT, em reunião posterior. **Item 5 - Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes processos: I) PSCF 08/2020: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Brasileiro com Propulsão Nuclear (SN-BR), no contexto do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (PROSUB); II) PSCF 02/2021: Aquisição de produtos químicos (resinas) aplicados na formulação de compósitos de alto desempenho e encapsulamentos eletroeletrônicos, a serem utilizados na montagem de equipamentos rotativos relacionados ao PNM a serem fabricados nas instalações fabris do CINA (Centro Industrial Nuclear de Aramar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências e seus respectivos anexos; III) TJIL 10/2020: fornecimento de 5.400 kg (cinco mil e quatrocentos quilogramas) de barras de aço Maraging VART 350E, diâmetro de 205,0 mm (duzentos e cinco milímetros) de acordo com a Especificação Técnica CP44Z001 Rev. 2, visando atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo; IV) PSCF 03/2021: Contratação de Prestação de Serviço Contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de exames laboratoriais admissionais, demissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho, e da elaboração de PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, incluindo a coordenação dos serviços, controle dos exames, guarda dos prontuários e emissão de relatórios, para os empre-

gados da AMAZUL-Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., no Estado do Rio de Janeiro – RJ; V) PSCF 04/2021: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixos e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e longa distância Internacional (LDI), por meio de entroncamento SIP, com disponibilização do serviço de Discagem Direta de Ramal (DDR), para chamadas fixo-fixos e fixo-móvel originadas e recebidas, de forma contínua; VI) PSCF 05/2021: Contratação de serviços profissionais de advocacia contenciosa nas áreas trabalhista e cível para a defesa judicial dos interesses da AMAZUL, bem como serviços de natureza contábil no âmbito destes processos.

**Item 6 - Examinar a execução da LOA.** O Gerente de Finanças apresentou os quadros demonstrativos da situação orçamentária e financeira da Empresa – Exercício 2021, posição extraída em 04JUN2021, sendo: a) Restos a Pagar Não Finalizados, em que foram inscritos/reinscritos R\$ 70,197 milhões em RP 2020, dos quais foram pagos R\$ 30,120 milhões (42,92%), cancelados 12,6 mil (0,02%), restando para liquidação/pagamento R\$ 40,065 milhões (57,08%); b) Detalhamento dos Restos a Pagar Não Finalizados, bem como os principais credores associados; c) Execução do Plano de Ação – OCC, do total provisionado para a AMAZUL em 2021, 99,2% foram empenhados, 16,9% liquidados; d) Execução do Plano de Ação – LDP, do total provisionado para a AMAZUL, 87,2% foram empenhados, 35,3% liquidados. O Presidente orientou para que seja realizado o acompanhamento individual e efetivo dos Restos a Pagar ao longo do ano, a fim de evitar a inscrição de Restos a Pagar para o próximo exercício, bem como haja qualidade na inscrição de novos Restos a Pagar. Reforçou atenção ao indicador “liquidado sobre provisionado”, em busca de melhoria para esse índice. Recomendou atenção especial quando envolver emendas parlamentares, destaques de crédito e Termo de Execução Descentralizada. O Sr. André destacou o momento propício para a redução dos Restos a Pagar, diante das poucas contratações realizadas pela empresa e solicitou, em relação ao contrato com a NUCLEP, que fosse apresentado ao Conselho, um fluxograma da previsão da execução financeira, inclusive para anos posteriores.

**Item 7 - Analisar os demonstrativos e indicadores contábeis e financeiros, auditados, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior:** O Conselho Fiscal analisou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, relativas ao 1º trimestre do exercício de 2021. O Chefe da Divisão de Contabilidade apresentou, também, o Relatório e Parecer da Auditoria Independente que atestou a regularidade das informações contábeis. O Presidente destacou a redução nas despesas administrativas e solicitou atenção para o controle dessas despesas com a retomada das atividades presenciais na empresa.

**Item 8 – Apresentar a situação da empresa perante aos órgãos públicos: Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS, Certificado de**

**Regularidade junto ao FGTS, Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público (CADIN) e Certificado de Registro Cadastral (SICAF).** Com relação a certidão do CADIN, o Chefe da Divisão de Contabilidade esclareceu a suspensão pela RFB em 19/08/2020, em que o devedor originário é a EMGEPRON. As demais certidões estão regulares. Quanto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), informou que é um sistema voltado para o cadastro de fornecedores e que a AMAZUL não tem registro cadastral no Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG), como FORNECEDOR e, portanto, não tem o Certificado de Registro no SICAF. **Caderno de Pendências: a) Atualização sobre as situações das 3 (três) contas em nome da AMAZUL, fora da Conta Única, sendo 2 (duas) no Banco do Brasil (BB) e 1 (uma) na Caixa Econômica Federal (CEF), localizadas pela STN/COFIN.** Registra-se a correção da Ata 71ª do Conselho Fiscal em que foi relatado que seria 1 (uma) conta do Banco do Brasil e 2 (duas) da Caixa Econômica Federal. O Gerente de Finanças informou que, em 02JUN2021, o BB emitiu Termo de Encerramento de Conta, para as contas 333.250-0 e 233.350-3. Os documentos foram restituídos ao Banco, no dia 07JUN, para formalização do encerramento das contas. Quanto à conta da CEF, o Gerente de Finanças comentou ter recebido a informação do próprio Banco de que aquela instituição havia sido notificada pela STN para verificar a obrigatoriedade de manutenção da conta. A CEF informou ainda que, diante da demanda apresentada pela STN, o Banco estaria estudando reestruturação em seu sistema operacional para que pudesse ser processada a folha de pagamento da AMAZUL, sem a necessidade da conta corrente. O Sr. André solicitou que, caso a CEF não consiga modificar o sistema, que fosse oficializada junto à STN a manutenção da conta. **Item 9 - Verificar, ao final do exercício, a participação da empresa no total dos gastos com o custeio de planos de saúde, de seguro de vida, contribuição à entidade de previdência complementar e de outras vantagens assemelhadas oferecidas, não poderá exceder a 50% (Resolução CCE nº 09) e se há débitos em atraso.** O Conselho verificou os valores apresentados pelo Gestor de Benefícios, aferidos no ano 2020, referente a previdência complementar, seguro de vida e benefício de assistência à saúde. Não houve considerações. **Caderno de Pendências: a) consulta formal à SEST sobre a manutenção do pagamento do Auxílio Refeição e Auxílio Transporte aos empregados em teletrabalho.** O Gestor de Benefícios informou que o Auxílio-Transporte é pago apenas quando do trabalho presencial. No tocante ao Auxílio-Refeição é pago inclusive aos empregados em teletrabalho. A decisão foi amparada em posicionamento da Consultoria Jurídica da AMAZUL, esclarecendo o Gestor de Benefícios que a SEST não tem competência para se manifestar sobre tais assuntos, haja vista à natureza jurídica do tema. **Item 10 - Apresentação do programa de Treinamento para os Conselheiros.** O

